



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 09/2024

Xinguara, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante atuação do Órgão competente, faça **a recuperação e o cascalhamento da estrada do Distrito São Francisco em nosso município.**

Justificativa:

A manutenção das vias públicas é um serviço essencial para auxiliar na acessibilidade e trafegabilidade dos populares que moram/passam por essa região. Disposto em superfícies destinadas à utilização de veículos leves ou pesados, o cascalhamento ou patrolamento prepara o terreno melhorando, assim, a trafegabilidade.

Assim, para assegurar adequadas condições de acesso às diversas vias do Distrito São Francisco e suas Vicinais, é necessário que o Poder Executivo Municipal atue no sentido de promover o nivelamento dos trechos desprovidos de asfalto através da realização da manutenção adequada.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Considerando o exposto, entendo que seria de grande valia a manutenção sobre a pavimentação daquele trecho trazendo assim mais segurança à todos que circularem naquela via.

Raimundo Coelho Araújo
Vereador Proponente